

Governo do Estado de
RONDÔNIAGOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPHDiário Oficial do Estado de Rondônia nº 63
Disponibilização: 05/04/2022
Publicação: 05/04/2022

Portaria nº 31 de 01 de abril de 2022

Porto Velho, 01 de Abril de 2022.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o empregado público LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA, CPF 960.XXX.XXX-72, da Gratificação de Função (FG-M), junto a Divisão de Infraestrutura Portuária do Departamento de Operação e Fiscalização, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente, em 04/04/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 0027784272 e o código CRC F2E1390D.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.034862/2022-83

SEI nº 0027784272